

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 75/2022-PMB
Dispensa de Licitação nº 02/2021-PMB**

Cláusula I - Das Partes

O MUNICÍPIO DE BENEVIDES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº. 05.058.466/0001-61, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 001, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LP SIMÕES COMERCIO EIRELI**, CNPJ: **25.288.177/0001-66**, com sede na Rod. Br 316, nº 120, Bairro Santa Rosa, Benevides-PA, CEP: 68.795-000- e-mail: kjcontabilidade@gmail.com, neste ato representada na forma de seus Atos constitutivos pelo Sr. **LEONY PAIVA SIMÕES**, inscrito no CPF sob o nº **031.663.152-33** e RG **7000005-PC/PA**, Conjunto Império Amazônico, 311 Bl 09-Quadra C, Bairro: Souza, CEP: 66.613-080, Belém-PA.

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

2.1 . Locação de 01 (um) imóvel não residencial localizado à Rua Paul Begot, S/N, anexo Bairro: Centro, CEP: 68.795-000, Benevides/PA, que tem como objetivo o funcionamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI**.

Cláusula III-Da Vigencia

Conforme previsto no **PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA SEXTA** do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar primeiro termo aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº **75/2022**, que inicialmente era de **01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, por mais **12(doze)** meses, após o aditamento a vigência será, do dia **01 de janeiro de 2023 ao dia 31 de dezembro de 2023**, conforme previsto art. 57, II, 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula IV- Do Reajuste

4.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste do valor do contrato nº **75/2022-PMB-SEMAD**, em **5,451290%**, importando no impacto financeiro no valor de **R\$299,82** (duzentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) ao valor original do contrato de **R\$5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais), após o Aditamento o valor será de **R\$5.799,82**(cinco mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e oitenta e dois centavos), mensais, totalizando em, **R\$69.597,84**(sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) levando em consideração a necessidade do reajuste do valor do contrato dado a influência do índice geral de preços do mercado (IGPM) de acordo com o previsto no art. art. 65 I, alínea “b” e § 1º da Lei 8.666/93.

Cláusula III – Base legal

Conforme cláusula terceira do contrato e Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2023

Órgão: 07 Sec. Mun. Obras, Viação e Infraestrutura

Unidade orçamentária: 0707 Sec. Mun. Obras, Viação e Infra - SEMOVI

Projeto Atividade: 15 122 0003 2.016 – Manutenção da Secretaria Mun. de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.10 – locação de Imóvel

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso não vinculado de Imposto

Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela administração, conforme previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** do contrato original.

Benevides/PA, 28 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61
LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Locatária

LP SIMÕES COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 25.288.177/0001-66
Locador
LEONY PAIVA SIMÕES
CPF: 031.663.152-33
Representante

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: